

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre – CMS/ POA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal, as Leis Federais 8080/90 e 8142/90, e a Lei Complementar 277/92, declara, para os devidos fins, que, no dia 14 de abril de 2022, em reunião ordinária, o seu Plenário aprovou os seguintes encaminhamentos:

1. Aprovado por aclamação **“NOTA DE REPÚDIO AO PREFEITO MELO PELA PRECIPITADA E ILEGAL LIBERAÇÃO DO USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA EM AMBIENTES FECHADOS”**; Houve 04 manifestações contrárias e 02 manifestações de abstenção.

2. Que a próxima Plenária seja sobre o tema da situação das Emergências Pediátricas SUS em Porto Alegre - e que a Irmandade Santa Casa de Misericórdia e Hospital São Lucas (PUCRS), estejam presentes na Plenária para explicar

3. Reprovar os **“critérios utilizados para definição do Nº de ACS nas Equipes de Saúde da Família conforme apresentado na Plenária”**.
02 Aprovações, 15 Reprovações e 03 Abstenções.

Porto Alegre, 14 de abril de 2022.



Tiana Brum de Jesus
Coordenadora do CMS/POA